

mentado, a falta de mantimentos, e a Vm.^{ce} louvo muitas vezes a providencia de lhos aprontar, aqual espero lhe continue, constando-lhe o cam.^o que tomão, que eu expeço a mais positivas ordens pela Marinha desta Com.^{ca} para que se lhe de o socorro posivel, que e mo tendo logo o deixão de fazer ostilidades, pois não poso esperar outra couza dos seus comandantes.

Eu não sei que resolução tomarei a respeito da falta que os Dizimeiros fazem com dr.^o para os Prest, porem na angustia do tempo escrevo a carta incluza ao Cap.^m Antonio Ferreira Mattozo para que me faça a m.^{ce} saptisfazelos, o que se lhe pagará prontamente nesta Junta, em quanto ella não toma huma cistema inmutavel a este respeito, e confio do dito Matozo me não falte.

Não tema Vm.^{ce} as representaçoes ou queixas que dahy se me fizerem, cuide só na defeza dessa Marinha, e povos, que nunca acreditarei singularmente depois de estar certo na probidade de Vm.^{ce} que D.^a g.^a. S. Paulo a 15 de Março de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Snr. Sargento Mor Francisco Jozé Monteiro //

Para o Cap.^m Mor de Taubaté Bento Lopes de Leão.

Como os povos desta Capitania abuzão da urbanidade com que os governos, e entre eles há tão indignos vassallos como o Cabo Asenço da Silva Leme, não obedecendo as minhas ordens, nem aos Decretos de S. Mag.^{de} dando azilo aos Dezertores, se me fas precizo fazer exemplo castigando-o como merece pelo que fes, Vm.^{ce} bem em prender este Cabo, agora deve Vm.^{ce} mandar logo formar-lhe a culpa de comonicar como Dezertor Joaquim Pires, e de lhe dar azilo, não só p.^a viver oculto mas tão bem para agora não ser prezo, e com esta formada pelo Juiz ordinario dessa Villa remeter-me a



d.^a culpa com o culpado Asenço da Silva Leme seguro a esta cidade.

D.^a g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo a 15 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Cap.^m Mor Bento Lopes de Leão //.

Para o Cap.^m Antonio Ferreira Matozo de Parnagua.

Constando-me pelo Sargento Mor de Auxiliares dessa V.^a Francisco Jozê Monteiro, a falta que tem tido o Dizimeiro do que se lhe tinha emcarregado de aprontar dinheiro para o moniciam.^{to}, e Prest. da Tropa que atualmente está em exercicio aquem emdispensavelm.^{to} se deve acestir na angustia do tempo em que me acho percizado a ocupalo em diferentes providencias, e a brevidade com que expesso esta parada só me lembra que Vm.^{ce} pode suprir esta sociedade aprontando dr.^o para que esta emportanticima despeza se carecer, o qual com recibos do referido Sargento Mor se lhe levarão em conta, e lhe mandarei saptisfazer pela Junta da Real Fazenda, em todo e qualquer tempo que nela apresentar Vm.^{ce} os ditos recibos, cujo favor confio em Vm.^{ce} me faça, com que me deixará muito obrigado, e com a mayor saptisfação, pelas provas que com ele der da sua Onrra e fidelidade.

D.^a g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 15 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Cap.^m Antonio Ferreira Matozo //.

**Para o Juiz ordinario de S. Luiz de Paraitinga
Francisco Roiz' de Carvalho.**

Tenho presente a carta de Vm.^{ce} pelo qual vejo a terrivel cistema de parcialidades dessa Villa de que eu me satisfação bem pouco porque estas me hão de obrigar a cas-

